



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 232

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº. 60/2017

Sertãozinho, 01 de junho de 2017.

Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sertãozinho – PB e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica convocada a IV Conferência de Assistência Social do município de Sertãozinho, a se realizar no dia 18 de Julho no ano de 2017, nesta cidade, das 08:00h às 16:00h, no Ginásio de Esportes "o Geraldão".

**Parágrafo único:** A IV Conferência de Assistência Social do município de Sertãozinho, desenvolverá os trabalhos a partir do tema: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.


**Art. 2º.** – Fica autorizado o CMAS criar a Comissão Organizadora da IV Conferência de Assistência Social do município de Sertãozinho.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes com a realização da IV Conferência de Assistência Social do município de Sertãozinho, correrão pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho – PB em 01 de junho de 2017.

  
José de Sousa Machado  
Prefeito Constitucional

  
Elisângela Ferreira de Souza  
Presidente do CMAS